

AC) e outro. Apelado: Francisco Alves Ribeiro e outros. Advogado: Cláudio Bosco (OAB: 1707/AC) e outro. Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

0000693-18.2012.8.01.0015 - Apelação. Apelante: Cleidson de Jesus Rocha. Advogado: Aroldo Carvalho Lima (OAB: 1665/AC). Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Leonardo Honorato Santos. Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

0001101-73.2011.8.01.0005 - Apelação. Apelante: Ministério Público do Estado do Acre. Promotora: Eliane Misae Kinoshita. Apelado: Joais da Silva dos Santos. Apelado: Município de Senador Guiomard - Acre. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

0100560-24.2015.8.01.0000 - Conflito de competência. Suscitante: Juízo de Direito da 4º Vara Cível da Comarca de Rio Branco. Suscitado: Juízo de Direito da 3º Vara de Família da Comarca de Rio Branco. Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

0100561-09.2015.8.01.0000 - Conflito de competência. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

0702345-34.2013.8.01.0002 - Apelação / Reexame Necessário. Apelante: Estado do Acre. Procurador: Luciano Fleming Leitão. Impetrante: Floriano A. Bandeira Júnior, Nome Fantasia Sirius Pub. Advogado: Raphael Trelha Fernandez (OAB: 3685/AC) e outro. Remetente: Juízo de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre. Apelado: Floriano A. Bandeira Júnior, Nome Fantasia Sirius Pub. Advogado: Raphael Trelha Fernandez (OAB: 3685/AC) e outro. Impetrado: Gerente do Furepol (Fundo de Reaparelhamento Policial) Em Cruzeiro do Sul - Acre. Impetrado: Comandante do Corpo de Bombeiros de Cruzeiro do Sul. Impetrado: Membros do Órgão Colegiado de Que Trata A Portaria 353/2009. Impetrado: Delegado Geral de Polícia Civil Em Cruzeiro do Sul. Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000392-94.2015.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: V DA COSTA LTDA e outro. Advogado: JOAO RODHOLFO WERTZ DOS SANTOS (OAB: 3066/AC) e outros. Agravado: ANDRE LUIS TAVARES DA CRUZ MAIA. Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000396-34.2015.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: I. A. C. Indústria e Comércio de Açúcar Importação e Exportação Ltda - Me. Advogado: Isaú da Costa Paiva (OAB: 2393/AC) e outros. Agravado: Fazenda São Pedro. Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

PORTARIAS

Nº 449, de 24.3.2015 – Considerando o Comunicado Interno nº 009/2015, oriundo da Diretoria de Logística; atribui à servidora **Raieza Cavalcante França Gomes**, Técnico Judiciário, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Bens e Materiais da Diretoria de Logística deste Tribunal, com efeito retroativo a 19 de fevereiro do corrente ano.

Nº 451, de 25.3.2015 - Considerando o teor do Ofício nº 005/2015, oriundo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Sena Madureira; revoga a Portaria nº 1103/2014, que atribuiu à servidora **Maria Oneide Dias Mendonça**, Técnico Judiciário, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Subsecretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Sena Madureira, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Nº 452, de 25.3.2015 – Considerando o teor do Ofício nº 005/2015, oriundo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Sena Madureira; atribui à servidora **Ana Cláudia da Silva Araújo**, Técnico Judiciário, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Subsecretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Sena Madureira, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Nº 460, de 26.3.2015 – Considerando o teor do Ofício nº 148/2015-GP, de 13 de março de 2015, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região; coloca à disposição do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região, a servidora **Ivoneide Pereira da Costa Silva**, Técnico Judiciário, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, sem ônus para o Órgão cedente, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação.

Nº 462, de 26.3.2015 - Considerando o teor do Ofício nº 4/2015, oriundo do Gabinete do Desembargador Adair José Longuini; nomeia **Raessa Karen Rodrigues de Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, CJ5-PJ, do Gabinete do Desembargador Adair José Longuini, com efeito retroativo a 24 de março do corrente ano.

Classe: Processo Administrativo n.º 0100531-71.2015.8.01.0000
Foro de Origem: Rio Branco
Órgão: Presidência
Requerente: Diretoria de Finanças e Informação de Custo

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto: Licitações

Decisão

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Parecer ASJUR n.º 87/2015, AUTORIZO com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, a realização da despesa por inexigibilidade de licitação em favor da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, para inscrição de 01 (um) servidor público no curso “Execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na Administração Pública” ao custo total de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para a adoção das providências necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 27 de março de 2015

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Referência:Processo Administrativo nº 0101372-03.2014.8.01.0000
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2014
Objeto :Aquisição. Material de consumo diverso. Material de expediente.
Requerente:Gerência de Bens e Materiais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 67/2014, de acordo com as Atas de Realização (fls. 399/527), Resultado por Fornecedor (fls. 528/536) e Termo de Adjudicação (fls. 538/575), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.005.316/0001-34, com valor global de R\$ 18.675,40 (dezoito mil seiscientos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para os itens 01, 05, 37, 43, 52, 53, 60, 64, 73, 74, 78, 79 e 109; J R ASSESSORIA & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.285.648/0001-17, com valor global de R\$ 60.896,20 (sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) para os itens 02, 03, 06, 07, 11, 13, 14, 21, 23, 24, 25, 32, 33, 36, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 49, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 65, 66, 69, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 96, 121, e 127; G S M COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.359.137/0001-86, com valor global de R\$ 422.926,40 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para os itens 20, 22, 27, 28, 29, 30, 57, 59, 63, 67, 85, 120, 129, 130, 131 e 132; CALURINO FERRAZ MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.413.439/0001-50, com valor global de R\$ 55.627,75 (cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) para os itens 04, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 31, 34, 39, 48, 68, 75, 80, 82, 83, 110, 111, 112, 113, 114 e 115; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.894.946/000150, com valor global de R\$ 9.551,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e um reais) para os itens 08, 09, 10, 44, 47, 92, 93, 94 e 95; FONTENELE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.778.803/000193, com valor global de R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais) para os itens 35, 51 e 70; PATRIA AMADA IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.735.675/0001-08, com valor global de R\$ 14.201,00 (quatorze mil duzentos e um reais) para os itens 97, 98, 99, 100, 107 e 108; MINAS BANDEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.288.122/0001-30, com valor global de R\$ 13.210,00 (treze mil duzentos e dez reais) para os itens 101, 102, 103, 104, 105 e 106; TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.986.234/0001-03, com valor global de R\$ 29.434,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais) para os itens 50, 117, 122, 124, 125 e 128; V & M INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.177.718/0001-34, com valor global de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais) para os itens 118 e 119, e PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.286/0001-51, com valor global de R\$ 16.329,00 (dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais) para os itens 123 e 126. Foram cancelados os itens 71, 72, 76, 77, 90, 116 e 133. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 20/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a homologação, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis. Publique-se.

Rio Branco/AC, 02 de fevereiro de 2015.

Des. **Roberto Barros**
Presidente

Republicado por incorreção